

PORTARIA N° 011/2016, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria n° 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público MARCIA SARDÁ ESPINDOLA no dia 12 de maio 2016, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Sala: GA-201, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à Oficina Social Business Lab da Yunus Negócios Sociais.

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 12 maio de 2015.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração